



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

Wolnei Belver

LEI COMPLEMENTAR N° 53/2018

"Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 52/2018, que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências".

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas vagas para exercício dos cargos de: Orientador Social, Odontólogo, Odontólogo Endodontista, constantes no Anexo II da Lei Complementar nº 52/2018, nas seguintes proporções:

- I. Orientador Social: 03 vagas;
- II. Odontólogo: 02 vagas;
- III. Odontólogo Endodontista: 01 vaga.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrária.

Piumhi, 13 de março de 2018.

ADEBERTO JOSÉ DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

Marisa de Fátima Cardoso
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
(37) 3371-1551

*19/03/2018
09:16:43*

*Dilma
Rodrigues 26/1*

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este, no quadro de avisos do Município
de Piumhi. Cumprindo assim o que determina a Lei
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 13/03/2015

Data da publicação: 13/03/2015

Flávio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

*Oliveira
Sobral 27*

ANEXO I

RETIFICA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº52/2018

Cargos de Provimento Efetivo/Contratado

DEMONINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DE CLASSE	N DE VAGAS	VENCIMENTO R\$	MODAL./RECRUT.	CARGA HORÁRIA
----------------------	------------------	------------	----------------	----------------	---------------

1 – GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR – NS

Odontólogo	NS – 15	16	1.632,69	EFETIVO	20 h
Odontólogo Endodontista	NS – 18	3	2.106,49	EFETIVO	20 h

2 – GRUPO DE NÍVEL MÉDIO – NM

cf



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

HI
9221 *Dolores*
26/1 28

Orientador Social	NM – 11	13	1.198,19	EFETIVO	40 h

3 – GRUPO DE NÍVEL FUNDAMENTAL – NF

4 – GRUPO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – NFI

Grupo de ESF/Endemias

DEMONINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DE CLASSE	N DE VAGAS	VENCIMENTO R\$	MODAL./ RECRUT.	CARGA HORÁRIA
----------------------	------------------	------------	----------------	-----------------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

I 21 Dec 29

Piumhi, 13 de março de 2018.

ADEBERTO JOSÉ DE MELO PREFEITO MUNICIPAL

~~Marisa de Fátima Cardoso~~
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

(37) 3371 1551

3371 1551
19/03/2018

as 16: 43b

Bárcia
Setembro 2018
~~2018~~

**Revisado pela CLJR
Em cumprimento ao ART. 41 VII
do Regimento Interno**

Piumhi, 20 / 03 / 2018


Presidente CLJR

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 20 / 03 / 2018

Data da publicação: 21 / 03 / 2018

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos do Município de Piumhi. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 13 / 03 / 2018

Data da publicação: 13 / 03 / 2018